



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0390/2024

Processo nº 2022-2L1FK - HESVV
Pregão nº 030/2023
ID CidadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0648

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Eng. Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-260, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.893.466/0001-40, representado legalmente pelo **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, JOSÉ TADEU MARINO**, designado pelo Decreto Estadual nº 011-S, de 02/01/2023 e publicado no DIO de 03/01/2023, e a **Diretora Geral do HESVV - KÁTIA IEDA COSSETI** de acordo Portaria 142-S de 26/03/2015 publicada no DIO de 27/03/2015 - considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE, CAIXA ORGANIZADORA E MALETA DE URGENCIA, conforme Processo nº 2022-2L1FK**, sob **Pregão nº. 030/2023** RESOLVE registrar os preços da **Empresa: EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - inscrita no **(CNPJ: 51.305.956/0001-32)**, sediada à Rua: Carlos Alberto Nascimento - nº. 06 - Bairro: Universal - Município: Viana/ES, CEP: 29.134-457 - **E-mail:** expoente.vix@gmail.com - **Telefone:** (27) 3314-4710-3315-9766 - neste ato é representado por **PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA**, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE, CAIXA ORGANIZADORA E MALETA DE URGENCIA** especificados no Anexo I do Edital.

1.2 - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- Anexo A - Especificação dos preços;
- Anexo B - Minuta de Ordem de Fornecimento;
- o Edital e todos os seus Anexos;
- a Proposta Comercial da Contratada.

2 - DO PREÇO

2.1 - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusas todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

2.2 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

2.3 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.2.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

3.2.2 - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 - ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.5.3.2 - o evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

3.5.3.3 - ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.5.3.4 - a parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.6 - A revisão será formalizada por meio de Termo Aditivo, precedida de análise dos órgãos de controle, nos termos da legislação correspondente.

4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

4.1.1.1 - não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

4.1.1.2 - não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.1.1.3 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

4.1.1.4 - incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

5.3 - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

5.4 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.5 - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971, **na Instrução Normativa RFB nº 1.234 (11/01/2012), bem como no Decreto Estadual 5.460-R, de 28/07/2023 (os quais versam sobre a obrigatoriedade de os órgãos públicos efetuarem a retenção de IR).**

5.5.1 - **Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais, faturas ou quaisquer outros documentos de cobrança com o destaque do IR na Fonte em observância as regras de retenção do Imposto de Renda dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012. Havendo ausência de destaque do imposto no documento fiscal, a liquidação de despesa ficará sobrestada até que o fornecedor de bens ou prestado de serviços providencie as medidas saneadoras, não ocorrendo qualquer ônus a contratante.**

5.6 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

6.2 - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

8 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO

8.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/1993.

8.2 - Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até **_10_** dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o fornecedor se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

9 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

9.1 - A entrega do objeto do contrato dar-se-á no prazo máximo de **10 (dez) dias** após o recebimento da ordem de fornecimento, **com todas as despesas, sejam de transporte, frete, mão-de-obra dentre outras, assumidas pelo licitante.**

9.2 - O objeto será entregue em dias úteis, no horário de 08:00 às 16:00, nos seguintes endereços:

- **Hospital Estadual de Vila Velha – Dr. Nilton de Barros**
Setor Almoxarifado Geral – 2º andar, um lance de escada.
Avenida Anésio José Simões, 76 Bairro: São Torquato - Vila Velha – ES
CEP. 29114-350
[Tel: \(27\)3246-0931](tel:(27)3246-0931) E-MAIL: hesvv.almoxarifadogeral@saude.es.gov.br
- **Procuradoria Geral Do Estado Do Espírito Santo**
Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590, Barro Vermelho - Vitória/ES. CEP: 29.057-550
[Tel.: \(27\) 3636 5094/3636 5067](tel:(27)36365094) E-mail: almox@pge.es.gov.br Contato: Carlos/Silvia
- **Hospital Estadual de Atenção Clínica – HEAC**
Rodovia Governador José Sette, km 6,5, Tucum, Alameda Elcio Álvares, s/nº.
Cariacica – ES
[Tel.: \(27\) 3636-2808](tel:(27)3636-2808)
- **Hospital Maternidade Silvio Avidos – HMSA**
Avenida Silvio Avidos, 951 – São Silvano – Colatina – ES – 29.703-132.
[Tel.: \(27\) 3717-2463/2421](tel:(27)3717-2463) EMAIL: Hmsa.almoxarifado@saude.es.gov.br / almoxarifadocentral67@gmail.com
- **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória- HINSG**
Rua Alameda Mary Ubirajara, 205, Santa Lúcia, Vitória -ES. CEP 29055-120.
- **Centro de Reabilitação Física- CREFES**
R. Gastão Roubach, S/N – Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP 29101-030.
- **Secretaria De Estado De Saneamento, Habitação E Desenvolvimento Urbano – SEDURB**
R. Alberto de Oliveira Santos, 42 - 20 andar - Ed. AMES - Centro, Vitória - ES, 29010-901.
[Tel: 3636-5010](tel:3636-5010)
- **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES**
ALMOXARIFADO GERAL DO CBMES Rua Holdercim, nº 1.012 Cívica II Serra, ES 29168-066. Ponto de Referência: Em frente à Incospal Construções. Horário: das 13:00h às 17:00h
Email: csm.almoxarifado@bombeiros.es.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

- **Secretaria de Direitos Humanos – SEDH**
Rua Sete de Setembro, nº 362 - Palácio da Fonte Grande, 5º andar - Centro - Vitória/ES.
Tel: [3636-1346/1349](tel:3636-1346)
- **Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**
Almoxarifado do IASES – Rua Ana Toledo, 20, São Francisco, Cariacica-ES, CEP: 29145-460
Tel.: (27) [3636-5463 / 5467 / 5470](tel:3636-5463)
- **Departamento Estadual De Trânsito Do Espírito Santo – DETRAN**
Rua Sebastião Rodrigues Miranda, 49 - Boa Vista II - Serra - ES CEP: 29.161-027
EMAIL: almoxarifado@detran.es.gov.br
- **Hospital Dório Silva – HDS**
Av. Eudes Scherrer de Souza S/N- Parque Residencial Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29.165-680
Tel. (27) [3218-9235](tel:3218-9235)
- **Hospital São José Do Calçado - HSJC**
R. Dr. José Fernandes Medina, s/n - Centro, São José do Calçado - ES, 29470-000 - **Tel. (28) [3556-2800 / 2803](tel:3556-2800)**
- **Junta Comercial Do Estado Do Espírito Santo- JUCEES**
Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1915, Bairro Santa Lúcia, Vitória ES.
CEP 29.056-933.
Tel: [3636-9348](tel:3636-9348)
- **Hospital Dra. Rita de Cássia- HDRC**
Avenida Vitória Fernandes de Jesus, nº 91 Bairro Irmãos Fernandes. Referência: saída para Ecoporanga, galpão atrás do Posto Milcar. Barra de São Francisco (ES) CEP 29800-000.
- **Hospital João dos Santos Neves – HJSN**
Rua Dr. Hugo Nalle, 319 – Centro – Baixo Guandu – ES – CEP 29.730-000
TEL:(27) [3732-2912/3732-2910](tel:3732-2912)
- **Secretaria De Estado Da Cultura - SECULT**
Próximo ao Tribunal de Contas da União, R. Luiz Gonzáles Alvarado, 51 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-380.
Tel: [3636-7100](tel:3636-7100)
- **Superintendência Regional De Saúde De São Mateus - Cre São Mateus - SRSSM**
Rodovia Otovarino Duarte Santos, 630- San Remo- São Mateus- ES – 29.933-190
Tel.: (27)[3767-6509](tel:3767-6509)
- **Secretaria Da Segurança Pública E Defesa Social – SESP**
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2355 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-626
- **Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Espírito Santo - IPEM**
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1595 - Ilha de Monte Belo
CEP: 29053-245 - Vitória / ES
Tel.: [27 3636-6079](tel:27-3636-6079)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

- **Secretaria De Estado De Mobilidade E Infraestrutura - SEMOBI**
Avenida Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 6º andar - Praia do Canto CEP: 29055-130 – Vitória-ES.
[Tel.: \(27\) 3636-9600](tel:(27)3636-9600) / [Fax:\(27\) 3636-9600](tel:(27)3636-9600)
- **Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP**
Av. Governador Bley, R. Eng. Fábio Ruschi, 236 - 4º andar - Centro, Vitória - ES, 29010-150.
[Tel.: \(27\) 3636-4255](tel:(27)3636-4255)
- **Polícia Militar Do Estado Do Espírito Santo – PMES**
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
[Tel. \(27\) 3636-8626](tel:(27)3636-8626) / [Tel. \(27\) 3636-8629](tel:(27)3636-8629)
- **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**
R. Raimundo Nonato, 116 - Forte São João, Vitória - ES, 29017-160
[Tel. \(27\) 3636-3703](tel:(27)3636-3703)
- **Secretaria Da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional E Desenvolvimento Econômico - SECTIDES**
Av. Nossa Senhora da Penha, 714, 3º andar - Praia do Canto, Vitória, ES. CEP: 29.055-130.
[Tel.: \(27\) 3636-9733](tel:(27)3636-9733)

9.3 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R\$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

9.3.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

9.3.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

9.4 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.5 - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 05 (cinco) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

9.6 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 - DA GARANTIA

10.1 - O objeto deste Registro de Preços terá garantia, no mínimo, **12 (doze) meses**, contados a partir da data da entrega dos mesmos. **Será respeitada a garantia dada pelo fabricante, caso seja maior que 12 (doze) meses.**

11 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

11.1 - Compete à Contratada:

a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos, **na íntegra do edital e seus anexos**, e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

(a.1) **No caso dos objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 05 (cinco) dias úteis.**

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

(b.1) **Providenciar a imediata reparação dos problemas que porventura surgirem nos produtos do objeto desta licitação, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação efetuada pelo órgão promotor do certame.**

c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

e) Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

f) O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

g) O transporte dos materiais deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

h) Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota Fiscal, com a descrição completa dos materiais;

i) Será recusado material deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

11.2 - Compete à Contratante:

a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;

b) definir o local para entrega do objeto adquirido;

c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

12 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

12.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

12.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

12.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item **12.2** deste edital e na Lei 8.666/1993.

12.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

a) advertência;

b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;

d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

12.2.2 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

12.2.3 - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

12.2.4 - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

12.2.5 - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

12.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente (**mediante assinatura de contrafé**), por correspondência com aviso de recebimento **ou por e-mail fornecido pelo licitante no ato da assinatura do contrato ou, na inexistência dele, por aquele que constar de seus cadastros perante a Administração ou em documentos fornecidos pela licitante, contendo** no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8666/1993;

d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

12.4 - Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

12.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

12.6 - Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

12.7 - Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

13 - DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA

13.1 - Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

13.2 - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

13.3 - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

13.4 - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

13.5 - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

14 - DA RESCISÃO

14.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - DOS ADITAMENTOS

15.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

16 - DOS RECURSOS

16.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

17 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

17.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo(a) **HESVV**, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

- **Vanessa Simões Onofre Davel** / NF: 3649164 / Técnico em Nutrição / Almoxarifado Geral / Telefone: 3246-0931 / E-mail: hesvv.almoxarifadogeral@saude.es.gov.br

- **Gilson Luiz Camiletti Bellon** / NF: 4854764 / Coordenador / Almoxarifado Geral / Telefone: 3246-0931 / E-mail: hesvv.almoxarifadogeral@saude.es.gov.br

18 - DO FORO

18.1 - **Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento, que não puderem ser resolvidos administrativamente.**

18.2 - **Antes de qualquer providência jurisdicional visando solucionar dúvida quanto à interpretação do presente instrumento, as partes deverão buscar solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por intermédio de um ou mais meios de solução consensual de conflitos previstos na Lei Complementar Estadual nº 1.011/2022.**

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE
CONTRATANTE

KATIA IEDA COSSETTI

DIRETORA GERAL - HESV
CONTRATANTE

PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA

EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATANTE



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - **REGISTRO DE PREÇOS DE BEM DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE, CAIXA ORGANIZADORA E MALETA DE URGENCIA** conforme descrição, condições, quantidades, exigências e estimativas adiante indicadas:

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	69605	1	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E FECHO; TIPO: ORGANIZADOR TOP STOCK; MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE; DIMENSAO: 56,4 CM X 38,5 CM X 20,1 CM (COMP. X LARG. X ALT.); CAPACIDADE: 28,2 LITROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	708

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
03	141126	1	CAIXA PLASTICA MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COR: TRANSPARENTE; DIMENSAO APROXIMADA: 31 x 30 x 42CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 30L; TAMPA: COR TRANSPARENTE; TIPO FECHAMENTO: 2 TRAVAS; ALCA: ATE 1 ALCA, TIPO ALCA: EMBUTIDA TIPO LATERAL: FECHADO TIPO FUNDO: FECHADO MODELO: ORGANIZADORA EMPILHAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	740

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
04	10573	1	MALETA DE URGENCIA OU ESTOJO PARA PRIMEIROS SOCORROS - EM PVC OU POLIETILENO, NA COR BRANCA; 02 BANDEJAS ARTICULADAS COM DIVISORIAS, TOTALIZANDO 12 COMPARTIMENTOS; COR DO FECHO E DA ALCA EM VERMELHO; MEDINDO NO MINIMO 37 CM X 20 CM X 20 CM.	UNIDADE	447

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
05	15517	1	TESOURA MULTIUSO, 20CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, DE EXCELENTE QUALIDADE, LÂMINA RETAS, EM ACO FORJADO OU INOX, CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE IMPRESSO NA LÂMINA. GARANTIA	UNIDADE	2047



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

			CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTEL. UNIDADE.		
--	--	--	--	--	--

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
07	15247	1	BANDEJA PARA CORRESPONDENCIAS, EM ACRILICO, COR FUME, DUPLA (DOIS ANDARES).	UNIDADE	1235

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	58977	1	PASTA SUSPENSIVA; MATERIAL: PAPEL KRAFT; GRAMATURA/ESPESSURA: 300 G/M ² ; ACABAMENTO: PLASTIFICADA; COR: PARDA; HASTE: METALICO; PONTEIRA: POLIPROPILENO; LARGURA: 250 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	6625

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	53897	1	BLOCO LEMBRETE AUTO ADESIVO; MATERIAL: PAPEL ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL / POST-IT; LARGURA: 47,6 MM; COMPRIMENTO: 47,6 MM; COR: NEON SORTIDOS; APRESENTACAO: BLOCO 400 FL; TIPO: CUBO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	2950

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
12	258390	1	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD; DIAMETRO DA PONTA: PONTA MEDIA / 2,0 MM; COR: AZUL OU PRETA; TINTA: SECAGEM RAPIDA; APLICACAO: CD- DVD, PLASTICOS E VIDROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE	1 UNIDADE	1567

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
14	93786	1	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS; MATERIAL: PLASTICO (POLIPROPILENO)TRANSPARENTE; DIMENSAO: 34 CM X 22 CM X 11 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); CAPACIDADE: 10 LITROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UNIDADE	692



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
15	150241	1	PASTA L; MATERIAL: PVC OU POLIPROPILENO (PP); GRAMATURA/ESPESSURA: 0,20 MM; COR: TRANSPARENTE; TAMANHO: A4; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES.	UNIDADE	1045

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
20	38682	1	PASTA POLIONDA COM ELASTICO; MATERIAL: POLIONDA (POLIPROPILENO CORRUGADO); GRAMATURA/ESPESSURA: 5 MM; COR: CRISTAL TRANSPARENTE; ILHOSES: COM ILHOSES DE METAL; LARGURA DO DORSO: 40 MM; LARGURA: 276 MM; ALTURA: 380 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES	PACOTE 10 UNIDADES	615

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
25	235986	1	QUADRO LOUSA BRANCO PARA FIXACAO EM PAREDE. MATERIAL: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE COM ESPESSURA DE 0,8 MM, SOBREPOSTO EM MDF OU MDP COM ESPESSURA TOTAL DE 12 MM. MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL. SEM SUPORTE PARA APAGADOR. FIXACAO INVISIVEL SEM MOSTRAR OS PARAFUSOS. DIMENSOES: 1,20 M DE ALTURA E 2,50 M DE LARGURA.	UNIDADE	620

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
28	28717	1	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO PLÁSTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIETILENO. MEDIDAS APROXIMADAS DA BASE E DO ESPELHO: 255 MM. MEDIDA APROXIMADA DE CADA HASTE: 190MM. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS MEDIDA 300X100MM (REF. SULFITE 75G/M²). PESO MÍNIMO DO CONJUNTO: 31G. PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	404



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
29	141688	1	APONTADOR LAPIS MANUAL; MATERIAL: PLASTICO; MODELO: 1 FURO; FORMATO: RETANGULAR; DEPOSITO: COM DEPOSITO; COR: DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNIDADE	1055

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
35	15239	1	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR PRETA, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE.	UNIDADE	210

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
36	15241	1	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR VERMELHA, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE.	UNIDADE	140

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
37	15237	1	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE.	UNIDADE	205



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
40	11645	1	COLA LIQUIDA; INDICACAO DE USO: ESCOLAR; BASE ADESIVA: ACETATO DE POLIVINILA, ATOXICA; COR: BRANCA; APRESENTACAO: TUBO 40 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 PC;	UNIDADE	1093

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
43	11619	1	BORRACHA; MATERIAL: PLASTICO; FORMATO: RETANGULAR; COR: BRANCA; CAPA: COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA; INDICACAO DE USO: ESCRITA A LAPIS E LAPISEIRA; ESPESSURA: 12 MM; LARGURA: 22 MM; COMPRIMENTO: 43 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 20 UN;	UNIDADE	768

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
44	2513	1	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO - 28ML, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS	UNIDADE	1150

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
49	156963	1	CANETA MARCA TEXTO EM GEL; MATERIAL: RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO: ESFERICO; MODELO: GEL; ESCRITA: PRECISA, LINEAR E SEM FALHAS; PONTA: ARREDONDADA RESISTENTE; COR: CORES VARIADAS FLUORESCENTE; BASE: BASE GIRATORIA; ATOXICO; TINTA: SEGURA EM GEL, SECAGEM RAPIDA, NAO BORRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA 12 UNIDADES	986

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
51	15348	1	ESTILETE MEDIO, LÂMINA 18MM EM ACO DE CARBONO, CORPO LARGO, NO CORTE POSSUIR RANHURAS PARA FRAGMENTACOES DA LÂMINA NO TOPO, CABO EM PLASTICO ABS, COM TRAVA DA LÂMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUICAO. UNIDADE.	UNIDADE	1140



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
52	234832	1	LAPIS PRETO 2B; ULTRA RESISTENTE; MINA DE GRAFITE INTEIRICA, ESCRITA MACIA E ESCURA; MADEIRA DE UMA SO QUALIDADE; NAO SE QUEBRA OU ESFARELA AO APONTAR; FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO; PINTURA EXTERNA DE PERFEITA COBERTURA; IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS/IMPRESSOS; DIMENSAO APROX. DO PRODUTO 180 X 55 X 20 MM (AXLP).	UNIDADE	8024

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
53	73892	1	ELASTICO Nº 18; EM PURO LATEX; COR AMARELA; INDEFORMAVEL, RESISTENTE A TRACAO E AO RESSECAMENTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 GRAMAS.	UNIDADE	1397

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
54	11760	1	GRAMPO P/GRAMPEADOR; MATERIAL: ACO CARBONO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/8; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1000 UNIDADES	UNIDADE	2242

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
60	76252	1	FITA ADESIVA PLASTICA FACE SIMPLES; MATERIAL DO DORSO: POLIPROPILENO BIORIENTADO; MATERIAL DO ADESIVO: ACRILICO; COR: INCOLOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 6 UN;	UNIDADE	1625

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
62	15406	1	LAPISEIRA 0,5MM, DE QUALIDADE, CORPO EM PLASTICO RIGIDO, OPACO, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM METAL DE QUALIDADE, P/ MINA DE GRAFITE 0,5MM, FACIL RECARGA; GRAFITE ACIONADO POR PRESSAO, COM BORRACHA	UNIDADE	840



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

			ENCOBERTA; COM PRESILHA PARA FIXACAO AO BOLSO EM METAL DE QUALIDADE; DIAMETRO APROXIMADO 8MM. EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTENCIA. DADOS/IDENTIFICACAO DO PRODUTOR E DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA PECA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E USO FINAL DO PRODUTO. UNIDADE/PECA.		
--	--	--	--	--	--

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
63	25601	1	GRAFITE; GRADUACAO: 2B; DIAMETRO: 0,5 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES	CAIXA 12 UNIDADES	502

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
65	36054	1	PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: FERRO FUNDIDO; MODELO: ESCRITORIO; COR: CINZA; QUANTIDADE DE VAZADORES: 2 VAZADORES; CAPACIDADE DE PERFURACAO: 100 FL; MARGEADOR: SEM MARGEADOR; MATERIAL DA BASE: PLASTICA, PORTA CONFETE; ALTURA: 180 MM; LARGURA: 120 MM; PROFUN; DIDADE: 160 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1 UNIDADE	CAIXA 1 UNIDADE	740

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
67	1637	1	PASTA AZ; USUAL CARTAO; LOMBO LARGO (LL); DIMENSAO 35X28X8 CM; ESPESSURA 1,7MM; MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO; OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO; FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75 GR PLASTIFICADO; AVULSO 1 UNIDADE	UNIDADE	1420



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
68	11673	1	FITA ADESIVA DUPLA FACE; MATERIAL DO DORSO: ACETATO DE CELULOSE; MATERIAL DO ADESIVO: ADESIVO ACRILICO; PROTECAO: LINER PAPEL KRAFT SILICONIZADO; COR: INCOLOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 30 M; MARCA: SIMILAR 3M UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UN;	PACOTE	442

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
79	11728	1	PILHA; TIPO: ALCALINA; TAMANHO: PEQUENA(AA); VOLTAGEM: 1,5 V; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 2 UN;	CARTELA	3832

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
80	24713	1	CLIPS; Nº 6; GALVANIZADO; CAIXA: 50 UNIDADES	CAIXA 50 UNIDADES	2040

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
82	49472	1	CLIQUE; FORMATO: PARALELO; MATERIAL: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; NUMERO: 3/0; COR: PRATEADO; PRAZO VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA	1950

1.2 - A oferta de preços acima do parâmetro, estabelecido acima, importará em desclassificação do licitante, **após a fase de lances**.

1.3 - Os preços, unitário e global, máximos admitidos para fins de registro são os que constam na tabela acima.

1.4 - CLASSIFICAÇÃO COMO BEM COMUM

1.5 - Caso existam divergências entre o disposto neste Edital e no sistema eletrônico quanto à descrição do objeto, deverá ser observada a redação contida neste instrumento convocatório.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - São obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

b) definir o local para entrega do objeto adquirido;

c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

2.2 - São obrigações da CONTRATADA:

a) entregar o objeto de acordo com as condições e prazos propostos, **na íntegra do edital e seus anexos**, e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;

(a.1) No caso dos objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 05 (cinco) dias úteis.

b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;

(b.1) Providenciar a imediata reparação dos problemas que porventura surgirem nos produtos do objeto desta licitação, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação efetuada pelo órgão promotor do certame.

c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

e) Observar vedação da subcontratação no todo ou em parte, do objeto contratado.

f) O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

g) O transporte dos materiais deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

h) Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota Fiscal, com a descrição completa dos materiais;

i) Será recusado material deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

3 - DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

3.1 - A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada **conforme Lote acima descrito**.

3.2 - A quantidade mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada **conforme Detalhamento do Objeto**.

3.3 - O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

3.4 - A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios:

a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente nos itens **3.1 a 3.3**;

b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item **3.1**;

c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

4 - DA QUANTIDADE MÍNIMA DE ITENS A SEREM COTADOS

4.1 - Não será admitida cotação inferior à quantidade máxima prevista.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

5.1 - QUADRO RESUMO

5.1.1 - Título e Objetivo Geral:	Aquisição de material de consumo (material de expediente), para atender as dependências do HESVV.
5.1.2 - Delimitações do Objeto a ser licitado:	Aquisição de material de expediente que será utilizado pelos setores administrativos e assistenciais do Hospital Estadual de Vila Velha.
5.1.3 - Modalidades de Licitação e Base Legal	Aquisição de material de consumo – Registro de Preço - Pregão Eletrônico Base Legal: Decreto Nº 1790-R, de 24 de janeiro de 2007.
5.1.4 - Estimativa de custos global (inciso II, parág.2º, art. 40, da Lei 8.666/93):	R\$ 1.135.427,95*
5.1.5 - Prazo estipulado de vigência contratual:	O prazo de vigência da Ata Registro e Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
5.1.6 - Informações Orçamentárias:	Programa de trabalho: 10.302.0047.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2500100200 e/ou 2600000000 e/ou outra fonte a ser definida
5.1.7 - Unidade Administrativa responsável pela execução do objeto e fiscalização:	ALMOXARIFADO GERAL/HESVV
5.1.8 - Equipe responsável pela elaboração do termo de referência:	<p>- Vanessa Simões Onofre Davel / NF: 3649164 / Técnico em Nutrição / Almojarifado Geral / Telefone: 3246-0931 / E-mail: hesvv.almojarifadogeral@saude.es.gov.br</p> <p>- Gilson Luiz Camiletti Bellon / NF: 4854764 / Coordenador / Almojarifado Geral / Telefone: 3246-0931 / E-mail: hesvv.almojarifadogeral@saude.es.gov.br</p>
5.1.9 - Versão e data do Termo de Referência:	Versão IV em 10/11/2023.
5.1.10 - Data prevista para implantação:	Até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

5.1.11 - Fiscalização:

- Vanessa Simões Onofre Davel / NF: 3649164 / Técnico em Nutrição / Almoarifado Geral / Telefone: 3246-0931 / E-mail: hesvv.almoarifadogeral@saude.es.gov.br
- Gilson Luiz Camiletti Bellon / NF: 4854764 / Coordenador / Almoarifado Geral / Telefone: 3246-0931 / E-mail: hesvv.almoarifadogeral@saude.es.gov.br

5.2 - DA JUSTIFICATIVA

5.2.1 - Aquisição de material de consumo (material de expediente), para atender as dependências do HESVV.

5.2.2 - O Hospital Estadual de Vila Velha é um hospital localizado na região metropolitana da Grande Vitória, estrategicamente inserido na Rede de Atenção à Saúde e Rede de Atenção Hospitalar do Estado do Espírito Santo;

5.2.3 - Desde fevereiro de 2021, o Perfil de Atendimento do Hospital, apesar da constante modificação com a chegada da pandemia de COVID-19, mantém-se como Baixa e Média Complexidade de Clínica Médica, Cuidados Crônicos Prolongados e Alta Complexidade em UTI;

5.2.4 - Com as novas diretrizes da SESA ampliando nosso perfil de atendimento para cirurgias eletivas de Otorrinolaringologia, reestruturaremos o quadro de leitos da seguinte forma: 18 leitos de UTI, 61 leitos de Clínica médica e 4 leitos cirúrgicos;

5.2.5 - Considerando o Art. N° 196 da CF/1988, que determina o Direito ao acesso a Saúde: "Art. 196. A saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.";

5.2.6 - Considerando que os materiais de expediente são de grande importância para o funcionamento dos setores administrativos e assistenciais;

5.2.7 - O quantitativo solicitado foi estimado para manter o estoque do Almoarifado Geral e atender o hospital pelo período de 12 (doze) meses;

5.2.8 - Posto isto, justifica-se a aquisição dos materiais ora pretendidos, tendo em vista a necessidade de suprir o Hospital Estadual de Vila Velha.

5.3 - DA DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

LOTE	DESCRIÇÃO	SIGA	UND	QUANTIDADE
01	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E FECHO; TIPO: ORGANIZADOR TOP STOCK; MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE; DIMENSAO: 56,4 CM X 38,5 CM X 20,1 CM (COMP. X LARG. X ALT.); CAPACIDADE: 28,2 LITROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	69605	unidade	30
03	CAIXA PLASTICA MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COR: TRANSPARENTE; DIMENSAO APROXIMADA: 31 x 30 x 42CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 30L; TAMPA: COR TRANSPARENTE; TIPO FECHAMENTO: 2 TRAVAS; ALCA: ATE 1 ALCA, TIPO ALCA: EMBUTIDA TIPO LATERAL: FECHADO TIPO FUNDO: FECHADO MODELO: ORGANIZADORA EMPILHAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	141126	unidade	30
04	MALETA DE URGENCIA OU ESTOJO PARA PRIMEIROS SOCORROS - EM PVC OU POLIETILENO, NA COR BRANCA; 02 BANDEJAS ARTICULADAS COM DIVISORIAS, TOTALIZANDO 12 COMPARTIMENTOS; COR DO FECHO E DA ALCA EM VERMELHO; MEDINDO NO MINIMO 37 CM X 20 CM X 20 CM.	10573	unidade	20
05	TESOURA MULTIUSO, 20CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, DE EXCELENTE QUALIDADE, LÂMINA RETAS, EM ACO FORJADO OU INOX, CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE IMPRESSO NA LÂMINA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE	15517	unidade	150



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

	FABRICACAO. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTEL. UNIDADE.			
07	BANDEJA PARA CORRESPONDENCIAS, EM ACRILICO, COR FUME, DUPLA (DOIS ANDARES).	15247	unidade	10
10	PASTA SUSPENSA; MATERIAL: PAPEL KRAFT; GRAMATURA/ESPESSURA: 300 G/M ² ; ACABAMENTO: PLASTIFICADA; COR: PARDA; HASTE: METALICO; PONTEIRA: POLIPROPILENO; LARGURA: 250 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	58977	unidade	100
11	BLOCO LEMBRETE AUTO ADESIVO; MATERIAL: PAPEL ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL / POST-IT; LARGURA: 47,6 MM; COMPRIMENTO: 47,6 MM; COR: NEON SORTIDOS; APRESENTACAO: BLOCO 400 FL; TIPO: CUBO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	53897	unidade	150
12	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD; DIAMETRO DA PONTA: PONTA MEDIA / 2,0 MM; COR: AZUL OU PRETA; TINTA: SECAGEM RAPIDA; APLICACAO: CD-DVD, PLASTICOS E VIDROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE	258390	unidade	100
14	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS; MATERIAL: PLASTICO (POLIPROPILENO)TRANSPARENTE; DIMENSAO: 34 CM X 22 CM X 11 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); CAPACIDADE: 10 LITROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	93786	unidade	30
15	PASTA L; MATERIAL: PVC OU POLIPROPILENO (PP); GRAMATURA/ESPESSURA: 0,20 MM; COR: TRANSPARENTE; TAMANHO: A4; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES.	150241	pct c/ 10	30
20	PASTA POLIIONDA COM ELASTICO; MATERIAL: POLIIONDA (POLIPROPILENO CORRUGADO); GRAMATURA/ESPESSURA: 5 MM; COR: CRISTAL TRANSPARENTE; ILHOSES: COM ILHOSES DE METAL; LARGURA DO DORSO: 40 MM; LARGURA: 276 MM; ALTURA: 380 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES	38682	pct c/ 10	5
25	QUADRO LOUSA BRANCO PARA FIXACAO EM PAREDE. MATERIAL: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE COM ESPESSURA DE 0,8 MM, SOBREPONTO EM MDF OU MDP COM ESPESSURA TOTAL DE 12 MM. MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL. SEM SUPORTE PARA APAGADOR. FIXACAO INVISIVEL SEM MOSTRAR OS PARAFUSOS. DIMENSOES: 1,20 M DE ALTURA E 2,50 M DE LARGURA.	235986	unidade	10
28	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO PLÁSTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIETILENO. MEDIDAS APROXIMADAS DA BASE E DO ESPELHO: 255 MM. MEDIDA APROXIMADA DE CADA HASTE: 190MM. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS MEDIDA 300X100MM (REF. SULFITE 75G/M ²). PESO MÍNIMO DO CONJUNTO: 31G. PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES	28717	pct c/ 50	20
29	APONTADOR LAPIS MANUAL; MATERIAL: PLASTICO; MODELO: 1 FURO; FORMATO: RETANGULAR; DEPOSITO: COM DEPOSITO; COR: DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	141688	unidade	50
35	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR PRETA, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE.	15239	unidade	20
36	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR VERMELHA, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE.	15241	unidade	20
37	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE	15237	unidade	20



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

	ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE.			
40	COLA LIQUIDA; INDICACAO DE USO: ESCOLAR; BASE ADESIVA: ACETATO DE POLIVINILA, ATOXICA; COR: BRANCA; APRESENTACAO: TUBO 40 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 PC	11645	caixa c/ 12 unidades	4
43	BORRACHA; MATERIAL: PLASTICO; FORMATO: RETANGULAR; COR: BRANCA; CAPA: COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA; INDICACAO DE USO: ESCRITA A LAPIS E LAPISEIRA; ESPESSURA: 12 MM; LARGURA: 22 MM; COMPRIMENTO: 43 MM ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 20 UN;	11619	caixa c/ 20 unidades	5
44	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO - 28ML, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS	2513	unidade	10
49	CANETA MARCA TEXTO EM GEL; MATERIAL: RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO: ESFERICO; MODELO: GEL; ESCRITA: PRECISA, LINEAR E SEM FALHAS; PONTA: ARREDONDADA RESISTENTE; COR: CORES VARIADAS FLUORESCENTE; BASE: BASE GIRATORIA; ATOXICO; TINTA: SEGURA EM GEL, SECAGEM RAPIDA, NAO BORRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	156963	caixa	50
51	ESTILETE MEDIO, LÂMINA 18MM EM ACO DE CARBONO, CORPO LARGO, NO CORTE POSSUIR RANHURAS PARA FRAGMENTACOES DA LÂMINA NO TOPO, CABO EM PLASTICO ABS, COM TRAVA DA LÂMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUICAO. UNIDADE.	15348	unidade	100
52	LAPIS PRETO 2B; ULTRA RESISTENTE; MINA DE GRAFITE INTEIRICA, ESCRITA MACIA E ESCURA; MADEIRA DE UMA SO QUALIDADE; NAO SE QUEBRA OU ESFARELA AO APONTAR; FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO; PINTURA EXTERNA DE PERFEITA COBERTURA; IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS/IMPRESSOS; DIMENSAO APROX. DO PRODUTO 180 X 55 X 20 MM (AXLP).	234832	unidade	200
53	ELASTICO Nº 18; EM PURO LATEX; COR AMARELA; INDEFORMAVEL, RESISTENTE A TRACAO E AO RESSECAMENTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 GRAMAS.	73892	PACOTE	50
54	GRAMPO P/GRAMPEADOR; MATERIAL: ACO CARBONO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/8; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1000 UNIDADES	11760	CAIXA	700
60	FITA ADESIVA PLASTICA FACE SIMPLES; MATERIAL DO DORSO: POLIPROPILENO BIORIENTADO; MATERIAL DO ADESIVO: ACRILICO; COR: INCOLOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 6 UN;	76252	CAIXA COM 6 UNIDADES	15
62	LAPISEIRA 0,5MM, DE QUALIDADE, CORPO EM PLASTICO RIGIDO, OPACO, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM METAL DE QUALIDADE, P/ MINA DE GRAFITE 0,5MM, FACIL RECARGA; GRAFITE ACIONADO POR PRESSAO, COM BORRACHA ENCOBERTA; COM PRESILHA PARA FIXACAO AO BOLSO EM METAL DE QUALIDADE; DIAMETRO APROXIMADO 8MM. EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTENCIA. DADOS/IDENTIFICACAO DO PRODUTOR E DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA PECA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E USO FINAL DO PRODUTO. UNIDADE/PECA.	15406	UNIDADE	50
63	GRAFITE; GRADUACAO: 2B; DIAMETRO: 0,5 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES	25601	CAIXA	50
65	PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: FERRO FUNDIDO; MODELO: ESCRITORIO; COR: CINZA; QUANTIDADE DE VAZADORES: 2 VAZADORES; CAPACIDADE DE PERFURACAO: 100 FL; MARGEADOR: SEM MARGEADOR; MATERIAL DA BASE: PLASTICA, PORTA CONFETE; ALTURA: 180 MM; LARGURA: 120 MM; PROFUN; DIDADE: 160 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1 UNIDADE	36054	UNIDADE	10
67	PASTA AZ; USUAL CARTAO; LOMBO LARGO (LL); DIMENSAO 35X28X8 CM; ESPESSURA 1,7MM; MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO; OLHAL E COMPRESSOR	1637	UNIDADE	100



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

	PLASTICO; FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75 GR PLASTIFICADO; AVULSO 1 UNIDADE			
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE; MATERIAL DO DORSO: ACETATO DE CELULOSE; MATERIAL DO ADESIVO: ADESIVO ACRILICO; PROTECAO: LINER PAPEL KRAFT SILICONIZADO; COR: INCOLOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 30 M ; MARCA: SIMILAR 3M UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UN;	11673	PACOTE COM 10 UNIDADES	1
79	PILHA; TIPO: ALCALINA; TAMANHO: PEQUENA(AA); VOLTAGEM: 1,5 V; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 2 UN;	11728	CARTELA COM 2 UNIDADES	150
80	CLIPS; Nº 6; GALVANIZADO; CAIXA: 50 UNIDADES	24713	CAIXA COM 50 UNIDADES	150
82	CLIFE; FORMATO: PARALELO; MATERIAL: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; NUMERO: 3/0; COR: PRATEADO; PRAZO VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 50 UNIDADES	49472	CAIXA COM 50 UNIDADES	150

5.3.1 - A descrição do item para aquisição está de acordo com as necessidades do hospital, constando ainda seu código de cadastro no Sistema de Gestão Administrativa – SIGA e a unidade de fornecimento;

5.3.2 - O quantitativo solicitado foi estimado para suprir o hospital por um ano;

5.3.3 - O valor estimado apenas para o HESVV fica em torno de **R\$237.344,97 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos)**. Serão solicitados empenhos dos materiais ao longo do ano de acordo com a necessidade do hospital, o que não significa obrigatoriamente que todo o valor será empenhado.

5.4 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA.

5.4.1 - HABILITAÇÃO

5.4.1.1 - Comprovação de que o licitante forneceu, sem restrição, produto igual ou semelhante ao indicado no Anexo I do edital. A comprovação será feita por meio de apresentação de no mínimo 1 (um) atestado, devidamente assinado, carimbado e em papel timbrado da empresa ou órgão comprador, compatível com o objeto desta licitação.

5.5 - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.5.1 - Fiscal Designado:

5.5.1.1 - Vanessa Simões Onofre Davel / NF: 3649164 / Técnico em Nutrição / Almoarifado Geral / Telefone: 3246-0931 / E-mail: hessv.almoarifadogeral@saude.es.gov.br;

5.5.1.2 - A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

5.5.1.3 - No caso dos objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 05 (cinco) dias úteis;

5.5.1.4 - O recebimento provisório ou definitivo dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

5.5.1.5 - No recebimento dos materiais o fiscal deverá observar os procedimentos estabelecidos no termo de referência.

5.6 - DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO

5.6.1 - A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada no Almoarifado Geral, devendo com ela serem encaminhados os comprovantes de regularidade fiscal da contratada;

5.6.2 - A apresentação de Nota Fiscal/Fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no subitem anterior implicará na sua devolução à empresa contratada para regularização, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.7 - DOS PRAZOS DE ENTREGA, DA VALIDADE E DA GARANTIA

5.7.1 - PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

5.7.1.1 - A entrega dos produtos deverá ser feita no **prazo máximo de 10 (dez) dias** após o recebimento da Ordem de Fornecimento, com todas as despesas, sejam de transporte, frete, mão-de-obra dentre outras, assumidas pelo licitante;

5.7.1.2 - A entrega dos produtos deverá ser efetuada, nos dias úteis, nos endereços listados abaixo das 8h às 16h.

- **Hospital Estadual de Vila Velha – Dr. Nilton de Barros**
Setor Almoxarifado Geral – 2º andar, um lance de escada.
Avenida Anésio José Simões, 76 Bairro: São Torquato - Vila Velha – ES
CEP. 29114-350
[Tel: \(27\)3246-0931](tel:(27)3246-0931) E-MAIL: hesvv.almoxarifadogeral@saude.es.gov.br
- **Procuradoria Geral Do Estado Do Espírito Santo**
Av. Nossa Senhora da Penha, 1.590, Barro Vermelho - Vitória/ES. CEP: 29.057-550
[Tel.: \(27\) 3636 5094/3636 5067](tel:(27)36365094) E-mail: almox@pge.es.gov.br Contato: Carlos/Silvia
- **Hospital Estadual de Atenção Clínica – HEAC**
Rodovia Governador José Sette, km 6,5, Tucum, Alameda Élcio Álvares, s/nº.
Cariacica – ES
[Tel.: \(27\) 3636-2808](tel:(27)3636-2808)
- **Hospital Maternidade Silvio Avidos – HMSA**
Avenida Silvio Avidos, 951 – São Silvano – Colatina – ES – 29.703-132.
[Tel.: \(27\) 3717-2463/2421](tel:(27)3717-2463) EMAIL: Hmsa.almoxarifado@saude.es.gov.br/almoxarifadocentral67@gmail.com
- **Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória- HINSG**
Rua Alameda Mary Ubirajara, 205, Santa Lúcia, Vitória -ES. CEP 29055-120.
- **Centro de Reabilitação Física- CREFES**
R. Gastão Roubach, S/N – Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP 29101-030.
- **Secretaria De Estado De Saneamento, Habitação E Desenvolvimento Urbano – SEDURB**
R. Alberto de Oliveira Santos, 42 – 20º andar - Ed. AMES - Centro, Vitória - ES, 29010-901.
[Tel: 3636-5010](tel:3636-5010)
- **Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo – CBMES**
ALMOXARIFADO GERAL DO CBMES Rua Holdercim, nº 1.012 Cívít II Serra, ES 29168-066. Ponto de Referência: Em frente à Incospal Construções. Horário: das 13:00h às 17:00h
Email: csm.almoxarifado@bombeiros.es.gov.br
- **Secretaria de Direitos Humanos – SEDH**
Rua Sete de Setembro, nº 362 - Palácio da Fonte Grande, 5º andar - Centro - Vitória/ES.
[Tel: 3636-1346/1349](tel:3636-1346)
- **Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo – IASES**
Almoxarifado do IASES – Rua Ana Toledo, 20, São Francisco, Cariacica-ES, CEP: 29145-460
[Tel.: \(27\) 3636-5463 / 5467 / 5470](tel:(27)3636-5463)
- **Departamento Estadual De Trânsito Do Espírito Santo – DETRAN**
Rua Sebastião Rodrigues Miranda, 49 - Boa Vista II - Serra - ES CEP: 29.161-027
EMAIL: almoxarifado@detran.es.gov.br
- **Hospital Dório Silva – HDS**
Av. Eudes Scherrer de Souza S/N- Parque Residencial Laranjeiras, Serra – ES, CEP: 29.165-680
[Tel. \(27\) 3218-9235](tel:(27)3218-9235)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

- **Hospital São José Do Calçado - HSJC**
R. Dr. José Fernandes Medina, s/n - Centro, São José do Calçado - ES, 29470-000 - [Tel. \(28\) 3556-2800 / 2803](tel:(28)3556-2800)
- **Junta Comercial Do Estado Do Espírito Santo- JUCEES**
Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1915, Bairro Santa Lúcia, Vitória ES.
CEP 29.056-933.
[Tel: 3636-9348](tel:3636-9348)
- **Hospital Dra. Rita de Cássia- HDRC**
Avenida Vitória Fernandes de Jesus, nº 91 Bairro Irmãos Fernandes. Referência: saída para Ecoporanga, galpão atrás do Posto Milcar. Barra de São Francisco (ES) CEP 29800-000.
- **Hospital João dos Santos Neves – HJSN**
Rua Dr. Hugo Nalle, 319 – Centro – Baixo Guandu – ES – CEP 29.730-000
[TEL:\(27\) 3732-2912/3732-2910](tel:(27)3732-2912)
- **Secretaria De Estado Da Cultura - SECULT**
Próximo ao Tribunal de Contas da União, R. Luiz Gonzáles Alvarado, 51 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-380.
[Tel: 3636-7100](tel:3636-7100)
- **Superintendencia Regional De Saúde De São Mateus - Cre São Mateus - SRSSM**
Rodovia Otovarino Duarte Santos, 630- San Remo- São Mateus- ES – 29.933-190
[Tel.: \(27\)3767-6509](tel:(27)3767-6509)
- **Secretaria Da Segurança Pública E Defesa Social – SESP**
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 2355 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29050-626
- **Instituto De Pesos E Medidas Do Estado Do Espírito Santo - IPEM**
Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1595 - Ilha de Monte Belo
CEP: 29053-245 - Vitória / ES
[Tel.: 27 3636-6079](tel:273636-6079)
- **Secretaria De Estado De Mobilidade E Infraestrutura - SEMOBI**
Avenida Nossa Senhora da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 6º andar - Praia do Canto CEP: 29055-130 – Vitória-ES.
[Tel.: \(27\) 3636-9600 / Fax:\(27\) 3636-9600](tel:(27)3636-9600)
- **Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP**
Av. Governador Bley, R. Eng. Fábio Ruschi, 236 - 4º andar - Centro, Vitória - ES, 29010-150.
[Tel.: \(27\) 3636-4255](tel:(27)3636-4255)
- **Polícia Militar Do Estado Do Espírito Santo – PMES**
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.
[Tel. \(27\) 3636-8626 / \(27\) 3636-8629](tel:(27)3636-8626)
- **Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG**
R. Raimundo Nonato, 116 - Forte São João, Vitória - ES, 29017-160
[Tel. \(27\) 3636-3703](tel:(27)3636-3703)
- **Secretaria Da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional E Desenvolvimento Econômico - SECTIDES**
Av. Nossa Senhora da Penha, 714, 3º andar - Praia do Canto, Vitória, ES. CEP: 29.055-130.
[Tel.: \(27\) 3636-9733](tel:(27)3636-9733)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

5.7.2 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.7.2.1 - O prazo de vigência da Ata Registro e Preços é de 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

5.7.3 - DA GARANTIA

5.7.3.1 - A garantia destes produtos, contada a partir do recebimento destes pela Administração, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses. Será respeitada a garantia dada pelo fabricante, caso seja maior que 12 (doze) meses.

5.8 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Lo te	DESCRIÇÃO	UNID .	HESVV		CBMES		CREFES		DETRAN		HDRC		HDS		HEAC		HINSG	
			Qu ant Min	Qu ant Ma x	Qu ant Min	Qu ant Ma x	Qu ant Min	Qu ant Ma x	Qu ant Min	Qu ant Ma x	Qu ant Min	Qu ant Ma x	Qu ant Min	Qu ant Ma x	Qu ant Min	Qu ant Ma x	Qu ant Min	Qu ant Ma x
1	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E FECHO; TIPO: ORGANIZADOR TOP STOCK; MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE; DIMENSAO: 56,4 CM X 38,5 CM X 20,1 CM (COMP. X LARG. X ALT.); CAPACIDADE: 28,2 LITROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unida de	2	30	1	60	0	0	0	0	3	30	2	200	10	100	0	0
3	CAIXA PLASTICA MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COR: TRANSPARENTE; DIMENSAO APROXIMADA: 31 x 30 x 42CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 30L; TAMPA: COR TRANSPARENTE; TIPO FECHAMENTO: 2 TRAVAS; ALCA: ATE 1 ALCA, TIPO ALCA: EMBUTIDA TIPO LATERAL; FECHADO TIPO FUNDO: FECHADO MODELO: ORGANIZADORA EMPILHAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unida de	2	30	1	60	0	0	0	0	3	30	10	200	10	100	0	0
4	MALETA DE URGENCIA OU ESTOJO PARA PRIMEIROS SOCORROS - EM PVC OU POLIETILENO, NA COR BRANCA; 02 BANDEJAS ARTICULADAS COM DIVISORIAS, TOTALIZANDO 12 COMPARTIMENTOS; COR DO FECHO E DA ALCA EM VERMELHO; MEDINDO NO MINIMO 37 CM X 20 CM X 20 CM.	unida de	2	20	0	0	1	2	0	0	0	0	10	200	5	50	0	0
5	TESOURA MULTIUSO, 20CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, DE EXCELENTE QUALIDADE, LÂMINA RETAS, EM ACO FORJADO OU INOX, CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE IMPRESSO NA LÂMINA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTEL. UNIDADE.	unida de	10	150	5	70	30	150	20	200	5	50	1	100	50	500	10	12



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

7	BANDEJA PARA CORRESPONDÊNCIAS, EM ACRILICO, COR FUME, DUPLA (DOIS ANDARES).	unidade	1	10	1	10	5	10	20	200	0	0	10	200	50	400	6	60
10	PASTA SUSPENSÁ; MATERIAL: PAPEL KRAFT; GRAMATURA/ESPESSURA: 300 G/M ² ; ACABAMENTO: PLASTIFICADA; COR: PARDA; HASTE: METÁLICO; PONTEIRA: POLIPROPILENO; LARGURA: 250 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unidade	10	100	10	200	10	50	0	0	5	50	10	200	500	5000	50	500
11	BLOCO LEMBRETE AUTO ADESIVO; MATERIAL: PAPEL ADESIVO ACRILICO REPOSICIONÁVEL / POST-IT; LARGURA: 47,6 MM; COMPRIMENTO: 47,6 MM; COR: NEON SORTIDOS; APRESENTAÇÃO: BLOCO 400 FL; TIPO: CUBO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unidade	10	150	0	0	30	150	10	1000	0	0	10	250	20	200	0	0
12	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD; DIÁMETRO DA PONTA: PONTA MÉDIA / 2,0 MM; COR: AZUL OU PRETA; TINTA: SECAGEM RÁPIDA; APLICAÇÃO: CD-DVD, PLÁSTICOS E VIDROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE	unidade	10	100	5	50	6	30	0	0	10	120	10	250	5	50	0	0
14	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPÁ E TRAVAS LATERAIS; MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO) TRANSPARENTE; DIMENSÃO: 34 CM X 22 CM X 11 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); CAPACIDADE: 10 LITROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unidade	1	30	0	0	4	10	0	0	3	30	10	200	10	100	0	0
15	PASTA L; MATERIAL: PVC OU POLIPROPILENO (PP); GRAMATURA/ESPESSURA: 0,20 MM; COR: TRANSPARENTE; TAMANHO: A4; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES.	pct c/ 10	4	30	0	0	0	0	10	100	5	50	15	200	20	200	2	20
20	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO; MATERIAL: POLIONDA (POLIPROPILENO CORRUGADO); GRAMATURA/ESPESSURA: 5 MM; COR: CRISTAL TRANSPARENTE; ILHOSES: COM ILHOSES DE METÁL; LARGURA DO DORSO: 40 MM; LARGURA: 276 MM; ALTURA: 380 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES	pct c/ 10	1	5	0	0	0	0	5	50	1	10	10	100	50	300	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

25	QUADRO LOUSA BRANCO PARA FIXACAO EM PAREDE. MATERIAL: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE COM ESPESSURA DE 0,8 MM, SOBREPOSTO EM MDF OU MDP COM ESPESSURA TOTAL DE 12 MM. MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL. SEM SUPORTE PARA APAGADOR. FIXACAO INVISIVEL SEM MOSTRAR OS PARAFUSOS. DIMENSOES: 1,20 M DE ALTURA E 2,50 M DE LARGURA.	unidade	1	10	1	10	0	0	1	20	0	0	10	20 0	5	30	6	60
28	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO PLÁSTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIETILENO. MEDIDAS APROXIMADAS DA BASE E DO ESPELHO: 255 MM. MEDIDA APROXIMADA DE CADA HASTE: 190MM. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS MEDIDA 300X100MM (REF. SULFITE 75G/M²). PESO MÍNIMO DO CONJUNTO: 31G. PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES	pct c/ 50	2	20	0	0	2	5	0	0	0	0	10	10 0	0	0	0	0
29	APONTADOR LAPIS MANUAL; MATERIAL: PLASTICO; MODELO: 1 FURO; FORMATO: RETANGULAR; DEPOSITO: COM DEPOSITO; COR: DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	unidade	5	50	5	50	8	40	10	10 0	6	60	10	20 0	20	20 0	0	0
35	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR PRETA, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE.	unidade	1	20	1	15	0	0	0	0	2	20	10	10 0	0	0	0	0
36	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR VERMELHA, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE.	unidade	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10 0	0	0	0	0
37	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE	unidade	1	20	1	15	0	0	0	0	2	20	10	10 0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

	FABRICACAO. UNIDADE.																		
40	COLA LIQUIDA; INDICACAO DE USO: ESCOLAR; BASE ADESIVA: ACETATO DE POLIVINILA, ATOXICA; COR: BRANCA; APRESENTACAO: TUBO 40 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 PC	caixa c/ 12 unidades	1	4	5	100	0	0	10	100	1	10	5	50	50	600	0	0	
43	BORRACHA; MATERIAL: PLASTICO; FORMATO: RETANGULAR; COR: BRANCA; CAPA: COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA; INDICACAO DE USO: ESCRITA A LAPIS E LAPISEIRA; ESPESSURA: 12 MM; LARGURA: 22 MM; COMPRIMENTO: 43 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 20 UN;	caixa c/ 20 unidades	1	5	0	0	2	5	1	30	1	10	1	20	50	500	0	0	
44	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO - 28ML, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS	unidade	1	10	1	15	2	5	30	300	3	30	10	200	0	0	0	0	
49	CANETA MARCA TEXTO EM GEL; MATERIAL: RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO: ESFERICO; MODELO: GEL; ESCRITA: PRECISA, LINEAR E SEM FALHAS; PONTA: ARREDONDADA RESISTENTE; COR: CORES VARIADAS FLUORESCENTE; BASE: BASE GIRATORIA; ATOXICO; TINTA: SEGURA EM GEL, SECAGEM RAPIDA, NAO BORRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	caixa	1	50	5	250	0	0	2	200	1	10	10	50	5	60	0	0	
51	ESTILETE MEDIO, LÂMINA 18MM EM ACO DE CARBONO, CORPO LARGO, NO CORTE POSSUIR RANHURAS PARA FRAGMENTACOES DA LÂMINA NO TOPO, CABO EM PLASTICO ABS, COM TRAVA DA LÂMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUICAO. UNIDADE.	unidade	10	100	10	130	20	100	20	200	0	0	10	150	20	200	0	0	
52	LAPIS PRETO 2B; ULTRA RESISTENTE; MINA DE GRAFITE INTEIRICA, ESCRITA MACIA E ESCURA; MADEIRA DE UMA SO QUALIDADE; NAO SE QUEBRA OU ESFARELA AO APONTAR; FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO; PINTURA EXTERNA DE PERFEITA COBERTURA; IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS/IMPRESSOS; DIMENSAO APROX. DO PRODUTO 180 X 55 X 20 MM (AXLP).	unidade	20	200	100	500	0	0	20	200	30	300	10	2500	100	1000	0	0	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

53	ELASTICO Nº 18; EM PURO LATEX; COR AMARELA; INDEFORMAVEL, RESISTENTE A TRACAO E AO RESSECAMENTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 GRAMAS.	PACOTE	1	50	10	60	10	50	5	50	1	2	10	100	50	300	5	70
54	GRAMPO P/GRAMPEADOR; MATERIAL: ACO CARBONO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/8; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1000 UNIDADES	CAIXA	10	700	10	100	0	0	100	1000	0	0	10	100	0	0	0	0
60	FITA ADESIVA PLASTICA FACE SIMPLES; MATERIAL DO DORSO: POLIPROPILENO BIORIENTADO; MATERIAL DO ADESIVO: ACRILICO; COR: INCOLOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 6 UN;	CAIXA COM 6 UNID ADES	2	15	10	100	2	5	10	200	0	0	5	50	100	1000	0	0
62	LAPISEIRA 0,5MM, DE QUALIDADE, CORPO EM PLASTICO RIGIDO, OPACO, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM METAL DE QUALIDADE, P/ MINA DE GRAFITE 0,5MM, FACIL RECARGA; GRAFITE ACIONADO POR PRESSAO, COM BORRACHA ENCOBERTA; COM PRESILHA PARA FIXACAO AO BOLSO EM METAL DE QUALIDADE; DIAMETRO APROXIMADO 8MM. EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTENCIA. DADOS/IDENTIFICACAO DO PRODUTOR E DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA PECA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E USO FINAL DO PRODUTO. UNIDADE/PECA.	UNID ADE	5	50	0	0	6	30	10	100	0	0	10	200	0	0	0	0
63	GRAFITE; GRADUACAO: 2B; DIAMETRO: 0,5 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES	CAIXA	5	50	0	0	0	0	10	100	0	0	10	200	0	0	0	0
65	PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: FERRO FUNDIDO; MODELO: ESCRITORIO; COR: CINZA; QUANTIDADE DE VAZADORES: 2 VAZADORES; CAPACIDADE DE PERFURACAO: 100 FL; MARGEADOR: SEM MARGEADOR; MATERIAL DA BASE: PLASTICA, PORTA CONFETE; ALTURA: 180 MM; LARGURA: 120 MM; PROFUNDIDADE: 160 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1 UNIDADE	UNID ADE	1	10	0	0	10	50	10	100	0	0	10	300	10	100	0	0
67	PASTA AZ; USUAL CARTAO; LOMBO LARGO (LL); DIMENSAO 35X28X8 CM; ESPESSURA 1,7MM; MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO; OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO; FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75 GR PLASTIFICADO; AVULSO 1	UNID ADE	5	100	0	150	20	100	0	0	3	30	10	200	50	300	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

UNIDADE																										
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE; MATERIAL DO DORSO: ACETATO DE CELULOSE; MATERIAL DO ADESIVO: ADESIVO ACRILICO; PROTECAO: LINER PAPEL KRAFT SILICONIZADO; COR: INCOLOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 30 M; MARCA: SIMILAR 3M UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UN;	PACOTE COM 10 UNID ADES	1	1	0	50	10	50	10	10	0	1	5	10	10	0	2	10	1	5						
79	PILHA; TIPO: ALCALINA; TAMANHO: PEQUENA(AA); VOLTAGEM: 1,5 V; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 2 UN;	CARTELA COM 2 UNID ADES	15	15	0	10	40	0	20	10	0	20	30	0	20	20	0	10	35	0	10	0	10	00	0	0
80	CLIPS; Nº 6; GALVANIZADO; CAIXA: 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNID ADES	15	15	0	10	10	0	20	10	0	20	50	0	40	40	0	10	10	0	5	30	0	0	0	0
82	CLIQUE; FORMATO: PARALELO; MATERIAL: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; NUMERO: 3/0; COR: PRATEADO; PRAZO VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNID ADES	15	15	0	0	0	0	0	0	0	20	50	0	40	40	0	10	10	0	10	70	0	0	0	0

Lote	DESCRIÇÃO	UNID.	HJSN		HMSA		HSJC		IASSES		IPEM-ES		JUCEES		PGE		PMES		SEAG			
			Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max		
1	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E FECHO; TIPO: ORGANIZADOR TOP STOCK; MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE; DIMENSAO: 56,4 CM X 38,5 CM X 20,1 CM (COMP. X LARG. X ALT.); CAPACIDADE: 28,2 LITROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unidade	0	0	4	48	10	100	0	0	0	0	0	30	0	0	10	10	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

3	CAIXA PLASTICA MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COR: TRANSPARENTE; DIMENSAO APROXIMADA: 31 x 30 x 42CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 30L; TAMPA: COR TRANSPARENTE; TIPO FECHAMENTO: 2 TRAVAS; ALCA: ATE 1 ALCA, TIPO ALCA: EMBUTIDA TIPO LATERAL: FECHADO TIPO FUNDO: FECHADO MODELO: ORGANIZADORA EMPILHAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unid ade	0	0	2	60	10	100	0	0	0	0	0	50	0	0	10	10 0	0	0
4	MALETA DE URGENCIA OU ESTOJO PARA PRIMEIROS SOCORROS - EM PVC OU POLIETILENO, NA COR BRANCA; 02 BANDEJAS ARTICULADAS COM DIVISORIAS, TOTALIZANDO 12 COMPARTIMENTOS; CORDO FECHO E DA ALCA EM VERMELHO; MEDINDO NO MINIMO 37 CM X 20 CM X 20 CM.	unid ade	3	5	2	20	1	50	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10 0	0	0
5	TESOURA MULTUSO, 20CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, DE EXCELENTE QUALIDADE, LÂMINA RETAS, EM ACO FORJADO OU INOX, CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE IMPRESSO NA LÂMINA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTEL. UNIDADE.	unid ade	40	50	30	300	10	100	0	0	4	5	30	10 0	5	50	0	0	25	50
7	BANDEJA PARA CORRESPONDENCIAS, EM ACRILICO, COR FUME, DUPLA (DOIS ANDARES).	unid ade	0	0	12	150	5	50	0	0	0	0	50	80	0	0	0	0	12	25
10	PASTA SUSPENSAS; MATERIAL: PAPEL KRAFT; GRAMATURA/ESPESSURA: 300 G/M²; ACABAMENTO: PLASTIFICADA; COR: PARDA; HASTE: METALICO; PONTEIRA: POLIPROPILENO; LARGURA: 250 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unid ade	0	0	20	200	10	100	0	0	0	0	0	15 0	0	0	0	0	12	25



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

1 1	BLOCO LEMBRETE AUTO ADESIVO; MATERIAL: PAPEL ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL / POST-IT; LARGURA: 47,6 MM; COMPRIMENTO: 47,6 MM; COR: NEON SORTIDOS; APRESENTACAO: BLOCO 400 FL; TIPO: CUBO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unid ade	0	0	2	200	5	50	0	0	19	20	50	20 0	0	0	0	0	15 0	30 0
1 2	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD; DIAMETRO DA PONTA: PONTA MEDIA / 2,0 MM; COR: AZUL OU PRETA; TINTA: SECAGEM RAPIDA; APLICACAO: CD-DVD, PLASTICOS E VIDROS ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE	unid ade	15 0	20 0	5	500	5	100	0	0	8	12	0	50	0	0	0	0	0	0
1 4	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS; MATERIAL: PLASTICO (POLIPROPILENO)TRANSPARENTE; DIMENSAO: 34 CM X 22 CM X 11 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); CAPACIDADE: 10 LITROS ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unid ade	8	10	1	60	10	100	0	0	0	0	0	30	0	0	10	10 0	0	0
1 5	PASTA L; MATERIAL: PVC OU POLIPROPILENO (PP); GRAMATURA/ESPESSUR A: 0,20 MM ; COR: TRANSPARENTE ; TAMANHO: A4; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES.	pct c/ 10	0	0	1	50	1	10	0	0	0	0	2	50	0	0	0	0	12	25
2 0	PASTA POLIONDA COM ELASTICO; MATERIAL: POLIONDA (POLIPROPILENO CORRUGADO); GRAMATURA/ESPESSUR A: 5 MM; COR: CRISTAL TRANSPARENTE; ILHOSES: COM ILHOSES DE METAL; LARGURA DO DORSO: 40 MM; LARGURA: 276 MM; ALTURA: 380 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES	pct c/ 10	4	5	1	50	1	10	0	0	0	0	50	50	1	5	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

25	QUADRO LOUSA BRANCO PARA FIXACAO EM PAREDE. MATERIAL: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE COM ESPESSURA DE 0,8 MM, SOBREPOSTO EM MDF OU MDP COM ESPESSURA TOTAL DE 12 MM. MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL. SEM SUPORTE PARA APAGADOR. FIXACAO INVISIVEL SEM MOSTRAR OS PARAFUSOS. DIMENSOES: 1,20 M DE ALTURA E 2,50 M DE LARGURA.	unidade	0	0	10	200	1	25	10	15	0	0	3	30	0	0	0	0	0	0
28	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO PLÁSTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIETILENO. MEDIDAS APROXIMADAS DA BASE E DO ESPELHO: 255 MM. MEDIDA APROXIMADA DE CADA HASTE: 190MM. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS MEDIDA 300X100MM (REF. SULFITE 75G/M²). PESO MÍNIMO DO CONJUNTO: 31G. PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES	pct c/ 50	3	4	0	0	1	25	0	0	0	0	5	50	0	0	0	0	50	100
29	APONTADOR LAPIS MANUAL; MATERIAL: PLASTICO; MODELO: 1 FURO; FORMATO: RETANGULAR; DEPOSITO: COM DEPOSITO; COR: DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	unidade	0	0	0	0	10	100	0	0	8	10	10	10	0	0	0	0	0	0
35	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR PRETA, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE.	unidade	14	15	0	0	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

36	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR VERMELHA, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE.	unid ade	0	0	0	0	1	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
37	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE.	unid ade	0	0	1	20	1	20	0	0	0	0	1	10	0	0	0	0	0	
40	COLA LIQUIDA ; INDICACAO DE USO: ESCOLAR ; BASE ADESIVA: ACETATO DE POLIVINILA, ATOXICA ; COR: BRANCA ; APRESENTACAO: TUBO 40 G ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 PC	caixa c/ 12 unid ades	0	0	0	0	1	20	10	0	1	1	5	60	1	5	0	0	5	60
43	BORRACHA ; MATERIAL: PLASTICO ; FORMATO: RETANGULAR ; COR: BRANCA ; CAPA: COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA ; INDICACAO DE USO: ESCRITA A LAPIS E LAPISEIRA ; ESPESSURA: 12 MM ; LARGURA: 22 MM ; COMPRIMENTO: 43 MM ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 20 UN;	caixa c/ 20 unid ades	0	0	0	0	2	20	5	70	2	2	2	20	1	2	0	0	1	3
44	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO - 28ML, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS	unid ade	15	20	0	0	2	20	20	0	0	0	1	10	1	30	0	0	0	0
49	CANETA MARCA TEXTO EM GEL; MATERIAL: RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO: ESFERICO; MODELO: GEL; ESCRITA: PRECISA, LINEAR E SEM FALHAS; PONTA: ARREDONDADA RESISTENTE; COR: CORES VARIADAS FLUORESCENTE; BASE:	caixa	50	60	10	100	2	20	500	0	4	4	1	20	1	5	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

	BASE GIRATORIA; ATOXICO; TINTA: SEGURA EM GEL, SECAGEM RAPIDA, NAO BORRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.																			
51	ESTILETE MEDIO, LÂMINA 18MM EM ACO DE CARBONO, CORPO LARGO, NO CORTE POSSUIR RANHURAS PARA FRAGMENTACOES DA LÂMINA NO TOPO, CABO EM PLASTICO ABS, COM TRAVA DA LÂMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUICAO. UNIDADE.	unidade	0	0	0	0	5	50	0	0	5	5	2	20	1	30	0	0	0	20
52	LAPIS PRETO 2B; ULTRA RESISTENTE; MINA DE GRAFITE INTEIRICA, ESCRITA MACIA E ESCURA; MADEIRA DE UMA SO QUALIDADE; NAO SE QUEBRA OU ESFARELA AO APONTAR; FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO; PINTURA EXTERNA DE PERFEITA COBERTURA; IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS/IMPRESSOS; DIMENSAO APROX. DO PRODUTO 180 X 55 X 20 MM (AXLP).	unidade	0	0	20	200	10	100	0	200	40	50	20	10	10	144	0	0	25	10
53	ELASTICO Nº 18; EM PURO LATEX; COR AMARELA; INDEFORMAVEL, RESISTENTE A TRACAO E AO RESSECAMENTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 GRAMAS.	PACOTE	0	0	40	400	1	20	500	0	30	30	3	30	1	100	0	0	15	30
54	GRAMPO P/GRAMPEADOR; MATERIAL: ACO CARBONO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/8; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1000 UNIDADES	CAIXA	0	0	10	150	1	20	0	0	1	5	5	50	1	100	0	0	2	15
60	FITA ADESIVA PLASTICA FACE SIMPLES; MATERIAL DO DORSO: POLIPROPILENO BIORIENTADO; MATERIAL DO ADESIVO: ACRILICO; COR: INCOLOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 6 UN;	CAIXA COM 6 UNIDADES	0	0	0	0	5	50	0	0	4	4	10	10	1	10	0	0	5	10



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

62	LAPISEIRA 0,5MM, DE QUALIDADE, CORPO EM PLASTICO RIGIDO, OPACO, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM METAL DE QUALIDADE, P/ MINA DE GRAFITE 0,5MM, FACIL RECARGA; GRAFITE ACIONADO POR PRESSAO, COM BORRACHA ENCOBERTA; COM PRESILHA PARA FIXACAO AO BOLSO EM METAL DE QUALIDADE; DIAMETRO APROXIMADO 8MM. EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTENCIA. DADOS/IDENTIFICACAO DO PRODUTOR E DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA PECA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E USO FINAL DO PRODUTO. UNIDADE/PECA.	UNID ADE	0	0	0	0	10	100	0	0	8	10	10	80	0	0	10	10	0	10	30
63	GRAFITE; GRADUACAO: 2B; DIAMETRO: 0,5 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES	CAIXA	0	0	0	0	5	50	0	0	10	15	4	40	0	0	2	20	0	0	0
65	PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: FERRO FUNDIDO; MODELO: ESCRITORIO; COR: CINZA; QUANTIDADE DE VAZADORES: 2 VAZADORES; CAPACIDADE DE PERFURACAO: 100 FL; MARGEADOR: SEM MARGEADOR; MATERIAL DA BASE: PLASTICA, PORTA CONFETE; ALTURA: 180 MM; LARGURA: 120 MM; PROFUN; DIDADE: 160 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1 UNIDADE	UNID ADE	15	20	1	30	5	50	0	0	0	0	3	30	0	0	0	0	0	25	50
67	PASTA AZ; USUAL CARTAO; LOMBO LARGO (LL); DIMENSAO 35X28X8 CM; ESPESSURA 1,7MM; MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO; OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO; FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75 GR PLASTIFICADO; AVULSO 1 UNIDADE	UNID ADE	60	10	1	250	1	100	0	0	1	10	8	80	0	0	0	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

68	FITA ADESIVA DUPLA FACE; MATERIAL DO DORSO: ACETATO DE CELULOSE; MATERIAL DO ADESIVO: ADESIVO ACRILICO; PROTECAO: LINER PAPEL KRAFT SILICONIZADO; COR: INCOLOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 30 M; MARCA: SIMILAR 3M UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UN;	PACOTE COM 10 UNIDADES	0	0	0	0	1	30			0	0	0	5	50	0	0	0	0	5	10
79	PILHA; TIPO: ALCALINA; TAMANHO: PEQUENA(AA); VOLTAGEM: 1,5 V; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 2 UN;	CARTELA COM 2 UNIDADES	15	20	10	300	10	100	100	300	20	30	5	50	1	50	0	0	15	60	
80	CLIPS; Nº 6; GALVANIZADO; CAIXA: 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNIDADES	40	50	10	300	5	50	0	0	0	0	3	30	10	100	0	0	10	30	
82	CLIQUE; FORMATO: PARALELO; MATERIAL: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; NUMERO: 3/0; COR: PRATEADO; PRAZO VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNIDADES	40	50	10	300	5	50	0	0	0	0	3	30	10	100	0	0	10	20	

Lote	DESCRIÇÃO	UNID.	SECTIDES		SECU LT		SEDH		SEDURB		SEMOBI		SEP		SESP		SRSSM		TOTAL MINIMO	TOTAL MAXIMO
			Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max	Quant. Min	Quant. Max				
1	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPAS E FECHO; TIPO: ORGANIZADOR TOP STOCK; MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE; DIMENSAO: 56,4 CM X 38,5 CM X 20,1 CM (COMP. X LARG. X ALT.); CAPACIDADE: 28,2 LITROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	10	44	708



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

3	CAIXA PLASTICA MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COR: TRANSPARENTE; DIMENSAO APROXIMADA: 31 x 30 x 42CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 30L; TAMPA: COR TRANSPARENTE; TIPO FECHAMENTO: 2 TRAVAS; ALCA: ATE 1 ALCA, TIPO ALCA: EMBUTIDA TIPO LATERAL: FECHADO TIPO FUNDO: FECHADO MODELO: ORGANIZADORA EMPILHAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	10	50	740
4	MALETA DE URGENCIA OU ESTOJO PARA PRIMEIROS SOCORROS - EM PVC OU POLIETILENO, NA COR BRANCA; 02 BANDEJAS ARTICULADAS COM DIVISORIAS, TOTALIZANDO 12 COMPARTIMENTOS; COR DO FECHO E DA ALCA EM VERMELHO; MEDINDO NO MINIMO 37 CM X 20 CM X 20 CM.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	34	447
5	TESOURA MULTIUSO, 20CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, DE EXCELENTE QUALIDADE, LÂMINA RETAS, EM ACO FORJADO OU INOX, CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE IMPRESSO NA LÂMINA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTEL. UNIDADE.	unidade	1	10	10	10	0	0	6	30	0	0	6	60	25	50	0	0	323	204	7
7	BANDEJA PARA CORRESPONDENCIAS , EM ACRILICO, COR FUME, DUPLA (DOIS ANDARES).	unidade	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15	30	0	0	188	123	5



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

1 0	PASTA SUSPensa; MATERIAL: PAPEL KRAFT; GRAMATURA/ESPESS URA: 300 G/M ² ; ACABAMENTO: PLASTIFICADA; COR: PARDA; HASTE: METALICO; PONTEIRA: POLIPROPILENO; LARGURA: 250 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unid ade	5	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	642	662 5
1 1	BLOCO LEMBRETE AUTO ADESIVO; MATERIAL: PAPEL ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL / POST-IT; LARGURA: 47,6 MM; COMPRIMENTO: 47,6 MM; COR: NEON SORTIDOS; APRESENTACAO: BLOCO 400 FL; TIPO: CUBO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unid ade	5	50	20	20	0	0	50	15 0	1	10	0	0	10 0	20 0	0	0	0	482	295 0
1 2	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD; DIAMETRO DA PONTA: PONTA MEDIA / 2,0 MM; COR: AZUL OU PRETA; TINTA: SECAGEM RAPIDA; APLICACAO: CD-DVD, PLASTICOS E VIDROS ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE	unid ade	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	10 0	0	0	0	265	156 7
1 4	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS; MATERIAL: PLASTICO (POLIPROPILENO)TRA NSPARENTE; DIMENSAO: 34 CM X 22 CM X 11 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); CAPACIDADE: 10 LITROS ; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE	unid ade	1	10	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	10	61	692	
1 5	PASTA L; MATERIAL: PVC OU POLIPROPILENO (PP); GRAMATURA/ESPESS URA: 0,20 MM ; COR: TRANSPARENTE ; TAMANHO: A4; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES.	pct c/ 10	1	10	10	10	0	0	50	25 0	0	0	1	10	15	30	0	0	149	104 5	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

20	PASTA POLIONDA COM ELASTICO; MATERIAL: POLIONDA (POLIPROPILENO CORRUGADO); GRAMATURA/ESPESSURA: 5 MM; COR: CRISTAL TRANSPARENTE; ILHOSES: COM ILHOSES DE METAL; LARGURA DO DORSO: 40 MM; LARGURA: 276 MM; ALTURA: 380 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES	pct c/ 10	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	10	2	10	132	615
25	QUADRO LOUSA BRANCO PARA FIXACAO EM PAREDE. MATERIAL: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE COM ESPESSURA DE 0,8 MM, SOBREPOSTO EM MDF OU MDP COM ESPESSURA TOTAL DE 12 MM. MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL. SEM SUPORTE PARA APAGADOR. FIXACAO INVISIVEL SEM MOSTRAR OS PARAFUSOS. DIMENSOES: 1,20 M DE ALTURA E 2,50 M DE LARGURA.	unid ade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	2	10	60	620
28	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO PLÁSTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIETILENO. MEDIDAS APROXIMADAS DA BASE E DO ESPELHO: 255 MM. MEDIDA APROXIMADA DE CADA HASTE: 190MM. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS MEDIDA 300X100MM (REF. SULFITE 75G/M²). PESO MÍNIMO DO CONJUNTO: 31G. PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES	pct c/ 50	0	0	0	0	0	0	3	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76	404



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

29	APONTADOR LÁPIS MANUAL; MATERIAL: PLÁSTICO; MODELO: 1 FURO; FORMATO: RETANGULAR; DEPOSITO: COM DEPOSITO; COR: DIVERSAS UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	unidade	3	15	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	50	40	80	0	0	160	1055
35	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR PRETA, ESTOJO PLÁSTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	unidade	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	10	32	210
36	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR VERMELHA, ESTOJO PLÁSTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	140
37	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR AZUL, ESTOJO PLÁSTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. UNIDADE.	unidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17	205
40	COLA LÍQUIDA; INDICAÇÃO DE USO: ESCOLAR; BASE ADESIVA: ACETATO DE POLIVINILA, ATOXICA; COR: BRANCA; APRESENTAÇÃO:	caixa c/ 12 unidades	3	30	6	6	1	3	2	20	0	0	0	0	1	4	10	20	0	0	0	0	118	1093



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

	TUBO 40 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 PC																					
43	BORRACHA; MATERIAL: PLASTICO; FORMATO: RETANGULAR; COR: BRANCA; CAPA: COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA; INDICACAO DE USO: ESCRITA A LAPIS E LAPISEIRA; ESPESSURA: 12 MM; LARGURA: 22 MM; COMPRIMENTO: 43 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 20 UN;	caixa c/ 20 unidades	0	1	2	1	0	0	2	5	2	20	1	4	25	50	0	0	101	768		
44	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO - 28ML, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS	unidade	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	250	500	0	0	337	1150		
49	CANETA MARCA TEXTO EM GEL; MATERIAL: RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO: ESFERICO; MODELO: GEL; ESCRITA: PRECISA, LINEAR E SEM FALHAS; PONTA: ARREDONDADA RESISTENTE; COR: CORES VARIADAS FLUORESCENTE; BASE: BASE GIRATORIA; ATOXICO; TINTA: SEGURA EM GEL, SECAGEM RAPIDA, NAO BORRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	caixa	1	10	2	2	2	10	0	0	1	10	1	15	50	100	2	10	651	986		
51	ESTILETE MEDIO, LAMINA 18MM EM ACO DE CARBONO, CORPO LARGO, NO CORTE POSSUIR RANHURAS PARA FRAGMENTACOES DA LAMINA NO TOPO, CABO EM PLASTICO ABS, COM TRAVA DA LAMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUICAO. UNIDADE.	unidade	1	5	10	10	0	0	0	0	0	0	2	20	50	100	0	0	166	1140		



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

5 2	LAPIS PRETO 2B; ULTRA RESISTENTE; MINA DE GRAFITE INTEIRICA, ESCRITA MACIA E ESCURA; MADEIRA DE UMA SO QUALIDADE; NAO SE QUEBRA OU ESFARELA AO APONTAR; FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO; PINTURA EXTERNA DE PERFEITA COBERTURA; IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS/IMPRES- SOS; DIMENSAO APROX. DO PRODUTO 180 X 55 X 20 MM (AXLP).	unid ade	2	50	30	30	0	0	50	15 0	0	0	10	10 0	15 0	30 0	0	0	647	802 4
5 3	ELASTICO Nº 18; EM PURO LATEX; COR AMARELA; INDEFORMAVEL, RESISTENTE A TRACAO E AO RESSECAMENTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 GRAMAS.	PAC OTE	3	30	0	0	0	0	2	5	0	0	0	0	10	20	10	50	707	139 7
5 4	GRAMPO P/GRAMPEADOR; MATERIAL: ACO CARBONO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/8; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1000 UNIDADES	CAI XA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	151	224 2
6 0	FITA ADESIVA PLASTICA FACE SIMPLES; MATERIAL DO DORSO: POLIPROPILENO BIORIENTADO; MATERIAL DO ADESIVO: ACRILICO; COR: INCOLOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 6 UN;	CAI XA CO M 6 UNI DAD ES	1	5	10	10	1	2	2	10	0	0	1	4	15	30	4	20	188	162 5



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

6 2	LAPISEIRA 0,5MM, DE QUALIDADE, CORPO EM PLASTICO RIGIDO, OPACO, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM METAL DE QUALIDADE, P/ MINA DE GRAFITE 0,5MM, FACIL RECARGA; GRAFITE ACIONADO POR PRESSAO, COM BORRACHA ENCOBERTA; COM PRESILHA PARA FIXACAO AO BOLSO EM METAL DE QUALIDADE; DIAMETRO APROXIMADO 8MM. EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTENCIA. DADOS/IDENTIFICACAO DO PRODUTOR E DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA PECA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E USO FINAL DO PRODUTO. UNIDADE/PECA.	UNIDADE	1	10	0	0	2	20	5	30	0	0	0	0	15	30	10	50	112	840
6 3	GRAFITE; GRADUACAO: 2B; DIAMETRO: 0,5 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES	CAIXA	1	5	0	0	1	2	2	10	0	0	0	0	5	10	0	0	55	502
6 5	PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: FERRO FUNDIDO; MODELO: ESCRITORIO; COR: CINZA; QUANTIDADE DE VAZADORES: 2 VAZADORES; CAPACIDADE DE PERFURACAO: 100 FL; MARGEADOR: SEM MARGEADOR; MATERIAL DA BASE: PLASTICA, PORTA CONFETE; ALTURA: 180 MM; LARGURA: 120 MM; PROFUNDIDADE: 160 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1 UNIDADE	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	90	740
6 7	PASTA AZ; USUAL CARTAO; LOMBO LARGO (LL); DIMENSAO 35X28X8 CM; ESPESSURA 1,7MM; MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO; OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO; FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75 GR PLASTIFICADO;	UNIDADE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	159	1420



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

	AVULSO 1 UNIDADE																					
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE; MATERIAL DO DORSO: ACETATO DE CELULOSE; MATERIAL DO ADESIVO: ADESIVO ACRÍLICO; PROTECAO: LINER PAPEL KRAFT SILICONIZADO; COR: INCOLOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 30 M ; MARCA: SIMILAR 3M UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UN;	PACOTE COM 10 UNIDADES	0	0	3	6	1	5	0	0	0	0	0	0	5	20	0	0	55	442		
79	PILHA; TIPO: ALCALINA; TAMANHO: PEQUENA(AA); VOLTAGEM: 1,5 V; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 2 UN;	CARTELA COM 2 UNIDADES	10	10	0	15	0	1	10	5	20	0	0	1	12	50	10	0	3	30	451	3832
80	CLIPS; Nº 6; GALVANIZADO; CAIXA: 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNIDADES	1	10	0	0	0	0	10	30	0	0	0	0	5	10	5	50	219	2040		
82	CLIQUE; FORMATO: PARALELO; MATERIAL: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; NUMERO: 3/0; COR: PRATEADO; PRAZO VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 50 UNIDADES	CAIXA COM 50 UNIDADES	1	10	0	0	1	10	10	30	0	0	0	0	15	30	10	10	0	210	1950	

5.9 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES CONTRATADA

5.9.1 - Compete à Contratada:

5.9.1.1 - Entregar os materiais de acordo com as condições e prazos propostos;

5.9.1.2 - Providenciar a imediata reparação dos problemas que porventura surgirem nos produtos do objeto desta licitação, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da notificação efetuada pelo órgão promotor do certame;

5.9.1.3 - O transporte dos materiais deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;

5.9.1.4 - Apresentar os documentos de cobrança, inclusive Nota Fiscal, com a descrição completa dos materiais;

5.9.1.5 - Manter, durante toda a vigência da Ata Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;

5.9.1.6 - Será recusado material deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

5.10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS/OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.10.1 - Compete à Contratante:

5.10.1.1 - Alocar os recursos financeiros necessários para cobrir as despesas de execução do objeto deste Termo de Referência;

5.10.1.2 - Efetuar o pagamento do preço previsto, nos termos definidos pela Ordem de Fornecimento;

5.10.1.3 - Definir o local para entrega dos materiais adquiridos;

5.10.1.4 - Designar o servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega de materiais;

5.10.1.5 - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/93) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

5.10.1.5.1 - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito;

5.10.1.5.2 - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0390/2024

ANEXO – A

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços 0390/2024**, celebrada entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** e a Empresa cujos preços estão a seguir registrados por Item, em face à realização do **Pregão Nº 030/2023**.

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
01	69605	1	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E FECHO; TIPO: ORGANIZADOR TOP STOCK; MATERIAL: PLASTICO TRANSPARENTE; DIMENSAO: 56,4 CM X 38,5 CM X 20,1 CM (COMP. X LARG. X ALT.); CAPACIDADE: 28,2 LITROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE MARCA: PLASUTIL	UNIDADE	708	68,1000	48.214,80

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
03	141126	1	CAIXA PLASTICA MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; COR: TRANSPARENTE; DIMENSAO APROXIMADA: 31 x 30 x 42CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 30L; TAMPA: COR TRANSPARENTE; TIPO FECHAMENTO: 2 TRAVAS; ALCA: ATE 1 ALCA, TIPO ALCA: EMBUTIDA TIPO LATERAL: FECHADO TIPO FUNDO: FECHADO MODELO: ORGANIZADORA EMPILHAVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE MARCA: PLASUTIL	UNIDADE	740	34,5300	25.552,20



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
04	10573	1	MALETA DE URGENCIA OU ESTOJO PARA PRIMEIROS SOCORROS - EM PVC OU POLIETILENO, NA COR BRANCA; 02 BANDEJAS ARTICULADAS COM DIVISORIAS, TOTALIZANDO 12 COMPARTIMENTOS; COR DO FECHO E DA ALCA EM VERMELHO; MEDINDO NO MINIMO 37 CM X 20 CM X 20 CM. MARCA: ARQPLAST	UNIDADE	447	48,8200	21.822,54

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
05	15517	1	TESOURA MULTIUSO, 20CM DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE, DE EXCELENTE QUALIDADE, LÂMINA RETAS, EM ACO FORJADO OU INOX, CABO ANATOMICO EM POLIPROPILENO, COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE IMPRESSO NA LÂMINA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTEL. UNIDADE. MARCA: BRW	UNIDADE	2047	7,3200	14.984,04

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
07	15247	1	BANDEJA PARA CORRESPONDENCIAS, EM ACRILICO, COR FUME, DUPLA (DOIS ANDARES). MARCA: MAXCRIL	UNIDADE	1235	31,7500	39.211,25



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
10	58977	1	PASTA SUSPENSA; MATERIAL: PAPEL KRAFT; GRAMATURA/ESPESSURA: 300 G/M ² ; ACABAMENTO: PLASTIFICADA; COR: PARDA; HASTE: METALICO; PONTEIRA: POLIPROPILENO; LARGURA: 250 MM; COMPRIMENTO: 360 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE MARCA: FRAMA	UNIDADE	6625	6,7800	44.917,50

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
11	53897	1	BLOCO LEMBRETE AUTO ADESIVO; MATERIAL: PAPEL ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL / POST- IT; LARGURA: 47,6 MM; COMPRIMENTO: 47,6 MM; COR: NEON SORTIDOS; APRESENTACAO: BLOCO 400 FL; TIPO: CUBO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE MARCA: BRW	UNIDADE	2950	17,4400	51.448,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
12	258390	1	MARCADOR PERMANENTE CD/DVD; DIAMETRO DA PONTA: PONTA MEDIA / 2,0 MM; COR: AZUL OU PRETA; TINTA: SECAGEM RAPIDA; APLICACAO: CD-DVD, PLASTICOS E VIDROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 UNIDADE MARCA: BRW	1 UNIDADE	1567	4,4000	6.894,80



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
14	93786	1	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA E TRAVAS LATERAIS; MATERIAL: PLASTICO (POLIPROPILENO)TRANSPARENTE; DIMENSAO: 34 CM X 22 CM X 11 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); CAPACIDADE: 10 LITROS; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE MARCA: PLASUTIL	UNIDADE	692	32,7900	22.690,68

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
15	150241	1	PASTA L; MATERIAL: PVC OU POLIPROPILENO (PP); GRAMATURA/ESPESSURA: 0,20 MM; COR: TRANSPARENTE; TAMANHO: A4; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES. MARCA: DAC	UNIDADE	1045	7,5500	7.889,75

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
20	38682	1	PASTA POLIONDA COM ELASTICO; MATERIAL: POLIONDA (POLIPROPILENO CORRUGADO); GRAMATURA/ESPESSURA: 5 MM; COR: CRISTAL TRANSPARENTE; ILHOSES: COM ILHOSES DE METAL; LARGURA DO DORSO: 40 MM; LARGURA: 276 MM; ALTURA: 380 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UNIDADES MARCA: ALAPLAST	PACOTE 10 UNIDADES	615	40,6200	24.981,30

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
25	235986	1	QUADRO LOUSA BRANCO PARA FIXACAO EM PAREDE. MATERIAL: CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO (FORMICA) BRANCO BRILHANTE COM ESPESSURA DE 0,8 MM, SOBREPOSTO EM MDF OU MDP COM ESPESSURA TOTAL DE 12 MM. MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL. SEM SUPORTE PARA APAGADOR. FIXACAO INVISIVEL SEM MOSTRAR OS PARAFUSOS. DIMENSOES: 1,20 M DE	UNIDADE	620	689,9900	427.793,80



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

		ALTURA E 2,50 M DE LARGURA.				
		MARCA: CORTART				

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
28	28717	1	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO PLÁSTICO ESTENDIDO INJETADO EM POLIETILENO. MEDIDAS APROXIMADAS DA BASE E DO ESPELHO: 255 MM. MEDIDA APROXIMADA DE CADA HASTE: 190MM. CAPACIDADE PARA ARMAZENAR 600 FOLHAS MEDIDA 300X100MM (REF. SULFITE 75G/M²). PESO MÍNIMO DO CONJUNTO: 31G. PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS. PACOTE COM 50 UNIDADES MARCA: DAC	PACOTE	404	23,5000	9.494,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
29	141688	1	APONTADOR LAPIS MANUAL; MATERIAL: PLASTICO; MODELO: 1 FURO; FORMATO: RETANGULAR; DEPOSITO: COM DEPOSITO; COR: DIVERSAS UNIDADE DE F :ORNECIMENTO: UNIDADE. MARCA: BRW	UNIDADE	1055	1,0200	1.076,10

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
35	15239	1	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR PRETA, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE. MARCA: JAPAN	UNIDADE	210	8,8700	1.862,70



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
36	15241	1	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR VERMELHA, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE. MARCA: JAPAN	UNIDADE	140	8,8400	1.237,60

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
37	15237	1	ALMOFADA PARA CARIMBO ENTINTADA, TINTA COR AZUL, ESTOJO PLASTICO, ESPONJA REVESTIDA EM TECIDO, Nº 3. EMBALAGEM CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE ESTAMPADOS. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO. UNIDADE. MARCA: JAPAN	UNIDADE	205	4,8700	998,35

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
40	11645	1	COLA LIQUIDA; INDICACAO DE USO: ESCOLAR; BASE ADESIVA: ACETATO DE POLIVINILA, ATOXICA; COR: BRANCA; APRESENTACAO: TUBO 40 G; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 PC; MARCA: FRAMA	UNIDADE	1093	14,4900	15.837,57



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
43	11619	1	BORRACHA; MATERIAL: PLASTICO; FORMATO: RETANGULAR; COR: BRANCA; CAPA: COM CAPA PROTETORA ERGONOMICA; INDICACAO DE USO: ESCRITA A LAPIS E LAPISEIRA; ESPESSURA: 12 MM; LARGURA: 22 MM; COMPRIMENTO: 43 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 20 UN; MARCA: MASTER	UNIDADE	768	19,1600	14.714,88

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
44	2513	1	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO - 28ML, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE 30 (TRINTA) DIAS. MARCA: JAPAN	UNIDADE	1150	6,7500	7.762,50

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
49	156963	1	CANETA MARCA TEXTO EM GEL; MATERIAL: RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO: ESFERICO; MODELO: GEL; ESCRITA: PRECISA, LINEAR E SEM FALHAS; PONTA: ARREDONDADA RESISTENTE; COR: CORES VARIADAS FLUORESCENTE; BASE: BASE GIRATORIA; ATOXICO; TINTA: SEGURA EM GEL, SECAGEM RAPIDA, NAO BORRA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES. MARCA: BRW	CAIXA 12 UNIDADES	986	32,4500	31.995,70



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
51	15348	1	ESTILETE MEDIO, LÂMINA 18MM EM ACO DE CARBONO, CORPO LARGO, NO CORTE POSSUIR RANHURAS PARA FRAGMENTACOES DA LÂMINA NO TOPO, CABO EM PLASTICO ABS, COM TRAVA DA LÂMINA E DISPOSITIVO PARA SUBSTITUICAO. UNIDADE. MARCA: MASTER	UNIDADE	1140	1,3000	1.482,00

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
52	234832	1	LAPIS PRETO 2B; ULTRA RESISTENTE; MINA DE GRAFITE INTEIRICA, ESCRITA MACIA E ESCURA; MADEIRA DE UMA SO QUALIDADE; NAO SE QUEBRA OU ESFARELA AO APONTAR; FORMATO HEXAGONAL OU REDONDO; PINTURA EXTERNA DE PERFEITA COBERTURA; IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADOS/IMPRESSOS; DIMENSAO APROX. DO PRODUTO 180 X 55 X 20 MM (AXLP). MARCA: BRW	UNIDADE	8024	0,5100	4.092,24

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
53	73892	1	ELASTICO Nº 18; EM PURO LATEX; COR AMARELA; INDEFORMAVEL, RESISTENTE A TRACAO E AO RESSECAMENTO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 GRAMAS. MARCA: PR	UNIDADE	1397	3,3300	4.652,01



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
54	11760	1	GRAMPO P/GRAMPEADOR; MATERIAL: ACO CARBONO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; TAMANHO: 23/8; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1000 UNIDADES MARCA: ACC	UNIDADE	2242	6,1400	13.765,88

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
60	76252	1	FITA ADESIVA PLASTICA FACE SIMPLES; MATERIAL DO DORSO: POLIPROPILENO BIORIENTADO; MATERIAL DO ADESIVO: ACRILICO; COR: INCOLOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 50 M; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 6 UN; MARCA: KR	UNIDADE	1625	10,2200	16.607,50

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
62	15406	1	LAPISEIRA 0,5MM, DE QUALIDADE, CORPO EM PLASTICO RIGIDO, OPACO, FORMATO SEXTAVADO, PONTA EM METAL DE QUALIDADE, P/ MINA DE GRAFITE 0,5MM, FACIL RECARGA; GRAFITE ACIONADO POR PRESSAO, COM BORRACHA ENCOBERTA; COM PRESILHA PARA FIXACAO AO BOLSO EM METAL DE QUALIDADE; DIAMETRO APROXIMADO 8MM. EXCELENTE ACABAMENTO E RESISTENCIA. DADOS/IDENTIFICACAO DO PRODUTOR E DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA PECA. GARANTIA CONTRA DEFEITOS QUE COMPROMETAM A QUALIDADE E USO FINAL DO PRODUTO. UNIDADE/PECA. MARCA: BRW	UNIDADE	840	6,7500	5.670,00



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
63	25601	1	GRAFITE; GRADUACAO: 2B; DIAMETRO: 0,5 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 12 UNIDADES MARCA: BRW	CAIXA 12 UNIDADES	502	30,9500	15.536,90

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
65	36054	1	PERFURADOR PAPEL; MATERIAL: FERRO FUNDIDO; MODELO: ESCRITORIO; COR: CINZA; QUANTIDADE DE VAZADORES: 2 VAZADORES; CAPACIDADE DE PERFURACAO: 100 FL; MARGEADOR: SEM MARGEADOR; MATERIAL DA BASE: PLASTICA, PORTA CONFETE; ALTURA: 180 MM; LARGURA: 120 MM; PROFUN; DIDADE: 160 MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 1 UNIDADE MARCA: CAVIA	CAIXA 1 UNIDADE	740	186,9900	138.372,60

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
67	1637	1	PASTA AZ; USUAL CARTAO; Lombo LARGO (LL); DIMENSAO 35X28X8 CM; ESPESSURA 1,7MM; MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTACAO; OLHAL E COMPRESSOR PLASTICO; FORRADO COM PAPEL MONOLUCIDO 75 GR PLASTIFICADO; AVULSO 1 UNIDADE MARCA: FRAMA	UNIDADE	1420	23,6600	33.597,20



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Saúde
Núcleo Especial de Contratos e Convênios

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
68	11673	1	FITA ADESIVA DUPLA FACE; MATERIAL DO DORSO: ACETATO DE CELULOSE; MATERIAL DO ADESIVO: ADESIVO ACRÍLICO; PROTEÇÃO: LINER PAPEL KRAFT SILICONIZADO; COR: INCOLOR; LARGURA: 19 MM; COMPRIMENTO: 30 M; MARCA: SIMILAR 3M UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE 10 UN; MARCA: KR	PACOTE	442	118,2700	52.275,34

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
79	11728	1	PILHA; TIPO: ALCALINA; TAMANHO: PEQUENA(AA); VOLTAGEM: 1,5 V; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CARTELA 2 UN; MARCA: MAXPRINT	CARTELA	3832	3,7600	14.408,32

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
80	24713	1	CLIPS; Nº 6; GALVANIZADO; CAIXA: 50 UNIDADES. MARCA: BRW	CAIXA 50 UNIDADES	2040	3,8600	7.874,40

LOTE	CÓD. SIGA	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR UNIT. MÁXIMO POR ITEM	VALOR TOTAL POR ITEM
82	49472	1	CLIQUE; FORMATO: PARALELO; MATERIAL: ACO; ACABAMENTO: GALVANIZADO; NUMERO: 3/0; COR: PRATEADO; PRAZO VALIDADE: MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA 50 UNIDADES MARCA: BRW	CAIXA	1950	2,9300	5.713,50

VALOR TOTAL.....R\$ 1.135.427,95

REPRESENTANTE: EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - inscrita no (CNPJ: 51.305.956/0001-32), sediada à Rua: Carlos Alberto Nascimento - nº. 06 - Bairro: Universal - Município: Viana/ES, CEP: 29.134-457 - E-mail: expoente.vix@gmail.com - Telefone: (27) 3314-4710-3315- 9766 - neste ato é representada por **PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA**.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSÉ TADEU MARINO
SUBSECRETARIO ESTADO
SSAS - SESA - GOVES
assinado em 19/04/2024 16:41:14 -03:00

KATIA IEDA COSSETTI
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
SSAS - SESA - GOVES
assinado em 22/04/2024 08:50:11 -03:00

PAULA ARAUJO DE OLIVEIRA
CIDADÃO
assinado em 19/04/2024 16:52:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2024 09:25:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA DAMAS DE OLIVEIRA (AGENTE DE SERVIÇO II - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-DGMGXZ>

VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 92.284,00

VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta

no endereço: www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1306774

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0377/2024 **ÓRGÃO/ENTIDADE:**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-8NR37

EMPRESA: UP DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 44.152.616/0001-53

EDITAL: PREGÃO nº.103/2023- HEDS

LOTE: 04

OBJETO: ROCURONIO, BROMETO 10MG/ML

VALOR GLOBAL DO LOTE: 174.998,88

VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1306776

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº0378/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-8NR37

EMPRESA: CENTRAL-H DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 33.846.912/0001-38

EDITAL: PREGÃO nº.103/2023- HEDS

LOTE: 06

OBJETO: PANCURONIO, BROMETO 2MG/ML

VALOR GLOBAL DO LOTE: 68.040,00

VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1306778

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº0379/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-8NR37

EMPRESA: BRAXTER HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 46.440.212/0001-90

EDITAL: PREGÃO nº.103/2023- HEDS

LOTE: 15

OBJETO: TRAMADOL 50MG

VALOR GLOBAL DO LOTE: 8.625,00

VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1306783

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº0380/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-8NR37

EMPRESA: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.911.309/0001-52

EDITAL: PREGÃO nº.103/2023- HEDS

LOTE: 16

OBJETO: TRAMADOL CLORIDRATO 50MG

VALOR GLOBAL DO LOTE: 263.937,50

VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1306787

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0390/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022-2L1FK-HESV

EMPRESA: EXPOENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 51.305.956/0001-32

EDITAL: PREGÃO nº 030/2023

LOTE: 1,3,4,5,7,10,11,12,14,15,20,25,28,29,35,36,37,40,43,44,49,51,52,53,54,60,62,63,65,67,68,79,80,82

OBJETO: CAIXA ORGANIZADORA, CAIXA PLASTICA, MALETA, TESOURA MULTIUSO, BANDEJA PARA CORRESPONDENCIAS, PASTA SUSPensa, BLOCO LEMBRETE, MARCADOR PERMANENTE CD/DVD, CAIXA ORGANIZADORA, PASTA L, PASTA POLIONDA, QUADRO LOUSA BRANCO, GRAMPO PLASTICO, APONTADOR LAPIS MANUA, ALMOFADA PARA CARIMBO, ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA, ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL, COLA LIQUIDA, BORRACHA, TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO - 28M, CANETA MARCA TEXTO EM GEL, ESTILETE MEDIO, LÂMINA 18MM, LAPIS PRETO 28, ELASTICO Nº 18, GRAMPO P/GRAMPEADOR, FITA ADESIVA, LAPISEIRA 0,5MM, GRAFITE; GRADUACAO: 2B; DIAMETRO: 0,5 MM, PERFURADOR PAPEL, PASTA AZ, FITA ADESIVA DUPLA FACE, PILHA; TIPO: ALCALINA, CLIPS; Nº 6; GALVANIZADO, CLIPE 3/0

VALOR DO LOTE: 1.135.427,95

VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 23/04/2025

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço. www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1306963

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0391/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2022-2L1FK-HESV

EMPRESA: DS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

CNPJ: 37.091.111/0001-60

EDITAL: PREGÃO nº 030/2023

LOTE: 2,16,17,18,21,23,32,33,34,50,55,56,57,66,69,73,74,75,76,77,78

OBJETO: CAIXA ORGANIZADORA, PASTA MATERIAL, PASTA DE PLASTICO C/ ELASTICO, CAIXA DE ARQUIVO MORTO, LIVRO ATA, MOUSE; CONEXAO: USB; COR: PRETO, TECLADO USB ABNT II, MOLHA-DEDO, COLA



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2024 10:17:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUCIANA DAMAS DE OLIVEIRA (AGENTE DE SERVIÇO II - NECV - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-GWX6QR>